



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Horta
		Proc.º 02.08/351/XII	S/3473 19/11/2020

**ASSUNTO: PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMO DOS AÇORES SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA PARA DECLARAÇÃO DO
ESTADO DE EMERGÊNCIA**

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de comunicar a V. Exa que, atendendo à recente tomada de posse dos Deputados Regionais, as Comissões desta Assembleia ainda não foram constituídas, pelo que não é possível emitir parecer por esta via. Contudo, todos os partidos políticos representados neste Parlamento tomaram conhecimento da presente audição e emitiram a seguinte posição:

- Partido Socialista (PS): *“O Partido Socialista (PS) vota a favor do projeto de Declaração de Estado de Emergência tendo em conta a situação que atualmente se vive a nível nacional e da necessidade de se ter medidas para combater a pandemia. Refere que nos Açores a situação é mais favorável e, por isso, enaltece igualmente o reforço jurídico que o presente Decreto dá às Regiões Autónomas, capacitando a ação do Governo, como são exemplos a possibilidade de restringir a mobilidade, o recurso aos serviços de saúde privado e social e a capacidade de impor a realização de exames e de controlo de temperatura. Também referiu a importância da retirada no presente Decreto das referências ao estado unitário e à continuidade territorial e, também por isso, a autonomia regional sai a ganhar. Assim, pelo exposto, o PS vota favoravelmente ao projeto de Declaração de Estado de Emergência”.*

RV/eg



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

- **Partido Social Democrata (PSD):** *“O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata dos Açores considera que, face à realidade que se vive no território continental a nível de transmissão e contágio do SARS_Cov2, que considera ser extremamente preocupante, e por isso exige medidas rigorosas e consequentes, concorda com a implementação do Estado de Emergência. É assim imperioso a priorização da Saúde Pública, pois o que aqui está em causa é a saúde dos cidadãos. Estão assim solidários com esta decisão, apesar de ser implementado em modos diferentes dos anteriores. O PSD sempre quis ser parte da resolução do problema, e não da perpetuação do problema, por isso emite parecer favorável ao presente projeto de Declaração de Estado de Emergência”.*

- **Centro Democrático Social (CDS/PP):** *“O CDS emite parecer favorável ao estado de emergência”.*

- **Bloco de Esquerda (BE):** *“O Grupo Parlamentar do BE emite parecer de abstenção à renovação do Estado Emergência”*

- **Partido Popular Monárquico (PPM):** *“O Grupo Parlamentar do PPM informa que dá parecer favorável ao pedido de renovação da declaração do estado de emergência”*

- **Pessoas Animais Natureza- Açores (PAN):** *“O PAN informa que dá parecer positivo ao pedido de renovação do estado de emergência”.*

- **CHEGA:** *“O Grupo Parlamentar do partido CHEGA informa que dá parecer negativo, ao pedido de renovação da declaração do estado de emergência”.*

- **Iniciativa liberal (IL):** *“A representação Parlamentar do Iniciativa liberal, regista com preocupação o carácter demasiado abrangente e permissivo com que Sua Excelência o Presidente da República endossa ao Governo de Portugal poderes de limitação arbitrária de liberdades individuais. Registamos ainda, com desagrado, na alínea b) do número 1) do artigo 4º do supracitado projeto de Decreto Presidencial a possibilidade*

RV/eg

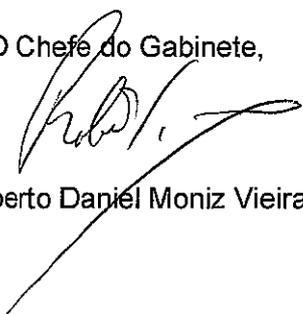


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

das autoridades competentes internarem compulsivamente portadores do SARS-CoV-2 em local da sua escolha, ou seja para além de estabelecimentos de saúde e do domicílio do cidadão portador do vírus. O País lida com esta situação desde, pelo menos, Março, ou seja há nove meses, e a Assembleia da República foi incapaz de legislar em matéria de internamento compulsivo o que o Iniciativa liberal dos Açores lamenta profundamente. É certo que não deve ser feita legislação por reação casuística, mas também é certo que é preferível fazê-lo do que permanecer no vazio legal e recorrer a violações sucessivas, reiteradas e abusivas da CRP em matérias tão sensíveis como são dos direitos liberdades e garantias dos cidadãos. O Iniciativa Liberal-Açores, manifesta ainda a sua preocupação pelo facto de, passados nove meses da primeira vaga, não esteja a ser avaliado por parte do Estado, o verdadeiro impacto socioeconómico das medidas de contenção da doença e do vírus. O Iniciativa Liberal-Açores, manifesta a sua discordância face à renovação do Estado de Emergência porquanto os fundamentos do Decreto Presidencial em apreciação bem como os limites ao Governo assentam em generalidades e pressupostos vagos. Assim, o parecer do Iniciativa Liberal dos Açores é desfavorável à renovação do Estado de Emergência”.

Com os melhores cumprimentos, *e considero*

O Chefe do Gabinete,


Roberto Daniel Moniz Vieira

RV/eg